

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025.

Meta 01 do Convênio Federal 912170/2021 - Plataforma Mais Brasil.

VALOR TOTAL: R\$217.248,00(duzentos e dezessete mil e duzentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de de 4(quatro) meses, contados da assinatura do Contrato, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691. 0035.2062; Natureza 449052. Fonte de Recurso: 1700 e 1704.

Base legal: Lei n. 14.133/2021 - Decreto Estadual n. 5352/2024.

Vitória, 29 de janeiro de 2025

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1481247

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 014, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os membros da Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 5898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal no 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), de acordo com publicado no § 3º e 4º do Art. 32º do Decreto 5898-R, de 06 de dezembro de 2024.

Presidente da Comissão:

Eduardo Peixoto Costa Rocha

Titulares:

Mario do Amaral Muniz

Felipe Augusto Franco Fabres

Suplentes:

Marcia Calil da Silva

Leila Campos de Oliveira

Dilcyleida Pereira Meyrelles Vasconcelos

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Instrução de Serviço Nº 068 de 22 de agosto de 2023, publicada em 23 de agosto de 2023, que instituiu o ELPI na FAPES.

Vitória, 28 de janeiro de 2025.

Elton Siqueira Moura

Diretor-Geral da FAPES - Respondendo

Protocolo 1481501

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 001/2025 - TÉCNICO SUPERIOR SOCIOEDUCATIVO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, **CONVOCA** os candidatos ao cargo de Técnico Superior Socioeducativo: Direito - Região Grande Vitória,

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005, de 29 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 e 18 da Lei Complementar nº 827 publicada em 1º de julho de 2016 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Instrução de Serviço nº 095, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Designar a servidora Janemary Entringer Sagrillo Brandão para responder pela Função Gratificada de Assessoria FGA-I, no período de 17/01/2025 a 31/01/2025, em virtude de férias do titular, ampliando o prazo previsto originariamente na instrução de serviço nº 094, de 27 de dezembro de 2024.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Protocolo 1481432

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, a errata publicada no Diário Oficial do Espírito Santo de 29 de janeiro de 2025, protocolo nº 1479891.

RETIFICAÇÃO

Na redação da Instrução de Serviço nº 006 de 27 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial do Espírito Santo em 28 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

no período compreendido de 31/01/2025 a 28/02/2025.

LEIA-SE:

no período compreendido de 30/01/2025 a 28/02/2025.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

DIRETOR GERAL - IPEM/ES

Protocolo 1481730